

LEI MUNICIPAL N° 4223
PROJETO DE LEI N° 4538

“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE RUA EDNAR MARCOMINI”.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada uma via pública ainda sem denominação de rua "**EDNAR MARCOMINI**", em homenagem póstuma ao exemplar chefe de família.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 20 de agosto de 2015.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal